



Câmara Municipal de Penacova

MINUTA DA ATA n. 07/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/04/2021

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira

Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Luís Pedro Barbosa Antunes

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Hora de abertura: 15H15 -----

Local: Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, o Município de Penacova alinhado com o Estado de Emergência decretado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, a presente reunião foi realizada por videoconferência.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 3, DE 2 DE FEVEREIRO E N.º 5, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Postas a votação, a ata n.º 3, referente à reunião ordinária de 02/02/2021 e a ata n.º 5, referente à reunião de 09/03/2021, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 05/04/2021.-----

2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

2.1 - UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 7.500,00 Euros, para a União Popular da Rebordosa, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a vinte e cinco inscrições na Federação Portuguesa de Bilhar.-----

2.2 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.300,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a onze inscrições na Federação Portuguesa de Bilhar.-----

2.3 - UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 10.500,00 Euros, para a União Desportiva Lorvanense, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, referente a trinta e cinco inscrições na Federação Portuguesa de Ciclismo.-----



Câmara Municipal de Penacova

2.4 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.050,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, em apoio ao funcionamento e desenvolvimento da atividade regular, em complemento ao apoio deliberado em reunião do Executivo de 02/02/2021 (foi atribuído o montante de 8.175,00€ quando na realidade o valor correto é de 9.225,00€, face ao regulamento em vigor e à divisão em que a equipa sénior milita). -----

3 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.ºS 7 E 8 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.ºs 7 e 8 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021. -----

4 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS E POSSIBILIDADE DE OCUPAÇÃO DE UM MAIOR ESPAÇO PÚBLICO COM AS MESMAS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de isenção total das taxas de ocupação de espaço público com esplanadas e possibilidade de ocupação de uma maior área pública, com efeitos a 1 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. -----

5 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 58/2020 PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS E RETIFICAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO, APROVADA EM REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 23 DE MARÇO DE 2021.

De acordo com o proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, a alteração ao contrato n.º 58/2020 para aquisição de apólices de seguros e retificação da adenda ao contrato, aprovada em reunião do executivo municipal de 23 de março de 2021. -----

6 - APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO - MELHOR ORDENAMENTO MENOR RISCO - PARA APOIO NA CONVERSÃO DE USO FLORESTAL DENTRO



Câmara Municipal de Penacova

DOS ANÉIS DE SEGURANÇA ÀS POVOAÇÕES E NAS FAIXAS DE 100M EM TORNO DOS AGLOMERADOS POPULACIONAIS PREVISTOS NO PMDFCI DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar o início do procedimento, tendo como objeto a realização do *Regulamento – Melhor Ordenamento menor Risco – Para apoio na conversão de uso florestal dentro dos anéis de segurança às povoações e nas faixas de 100 mt em torno dos aglomerados populacionais previstos no PMDFCI do Município de Penacova*, para cumprimento das suas atribuições e competências no que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos da população, devendo tal início de procedimento ser publicitado na página oficial do Município de Penacova e outros meios que se verifiquem importantes à sua publicitação.-----

O início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA deve indicar todos os requisitos mencionados no ponto 2 a). -----

Depois de publicitado o início do procedimento, os interessados podem apresentar os seus contributos e sugestões para a elaboração do Projeto de Regulamento mediante apresentação de requerimento, por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara de Penacova para Largo Alberto Leitão nº 5, 3360 - 341 Penacova, através de correio eletrónico para geral@cm-penacova.pt, ou presencialmente no Balcão Único de Atendimento, nos dias úteis das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h. -----

- Nos termos do disposto no artigo 55.º do CPA, nomear como responsável pela direção do procedimento: Sandra Melo. -----

7 - APROVAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.

Este ponto não foi votado.----- \

8 - RATIFICAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO COM A ADESA "1.º EIXO ESTRATÉGICO - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS - BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL DO CONCELHO DE PENACOVA PARA O ANO 2021".

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a minuta de contrato com a ADESA "1.º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais - Beneficiação/Construção da rede viária florestal do Concelho de Penacova para o ano 2021"-----

9 - RETIFICAÇÃO DA ESCRITURA PARA CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CELEBRADA COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENACOVA - ESCRITURA N.º 01/2006.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da Escritura para Constituição do Direito de Superfície celebrada com a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Penacova - Escritura n.º 01/2006, passando a constar na mesma a realização de obras através das quais irá passar a funcionar a Estrutura Residencial para Idosos, com capacidade para 15 utentes. -----

10 - APROVAÇÃO DA MINUTA E RESPETIVA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PADARIA DO LARGO PARA CEDÊNCIA DE MOINHOS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e respetiva celebração do Protocolo entre o Município de Penacova e a Padaria do Largo para cedência da utilização das instalações e equipamentos de dois moinhos, para transformação e moagem de cereais.

11 - ANÁLISE DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

I. Candidatura nº 436/2021 - Nos termos do definido no artigo 3º e 4º, o requerente tem direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

- **Ano de 2021 - 1 210,00€; Ano de 2022 - 1 017,50€; Ano de 2023 - 687,50€; Ano de 2024 - 55,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€.**-----

As seguintes candidaturas reúnem as condições de atribuição definidas no número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018). -----

II. Candidatura nº 421/2020 - Nos termos do definido no artigo 3º e 4º, a requerente tem direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----



Câmara Municipal de Penacova

- **Ano de 2020 - 500,00€; Ano de 2021 - 950,00€; Ano de 2022 - 650,00€; Ano de 2023 - 100,00€ ⇒ TOTAL: 2 200,00€;**-----

III. Candidatura nº 435/2021 - Nos termos do definido no artigo 3º e 4º, a requerente tem direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

- **Ano de 2021 - 1 075,00€; Ano de 2022 - 875,00€; Ano de 2023 - 550,00€ ⇒ TOTAL: 2 500,00€;**-----

IV. Candidatura nº 438/2021 - Nos termos do definido no artigo 3º e 4º, o requerente tem direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores:-----

- **Ano de 2021 - 975,00€; Ano de 2022 - 875,00€; Ano de 2023 - 550,00€ ⇒ TOTAL: 2 400,00€.**-----

12 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

De acordo com as propostas apresentadas pela Divisão de Ação Social, Educação e Saúde, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes apoios ao FES:-----

- Proposta n.º 5/2021 - Processo Social nº 1722-03/2021 -----

Agregado familiar do tipo nuclear com uma filha menor de idade. -----

Proposta: apoio económico temporário no valor de 300€ para pagamento de despesas com a habitação (renda), pelo período de três meses (total –900€). -----

- Proposta n.º 06/2021 - Processo Social nº 1085-04/05 -----

Agregado familiar do tipo alargada. -----

Proposta: apoio económico pontual no valor de 700€ para despesas de habitação; apoio económico temporário no valor de 50€ para luz e 50€ para água em três meses; (Total: 1000€). -----

- Proposta n.º 07/2021 - Processo Social nº 1724-03/21 -----

Agregado familiar nuclear com uma filha menor. -----

Proposta: apoio económico temporário no valor de 150€ para pagamento de renda de casa e 100€ para bens alimentares em três meses – total: 750€. -----

- Proposta n.º 08/2021 - Processo Social nº 752-06/99-B-----

Agregado familiar do tipo nuclear com dois filhos, ambos com necessidades educativas especiais. ----



Câmara Municipal de Penacova

Proposta: apoio económico temporário no valor 100€ para bens alimentares em três meses, 100€ para outros bens considerados de primeira necessidade em três meses – (Total: 600€). -----

- Proposta n.º 09/2021 - Processo Social nº 1725-03/21 -----

Agregado familiar do tipo nuclear. -----

Proposta: apoio económico temporário 50€ para outros bens considerados de primeira necessidade em três meses e 97,17€ para pagamento da dívida da água – (Total: 247,17€). -----

- Proposta n.º 10/2021 - Processo Social nº 1723-03/2021 -----

Agregado familiar do tipo alargado, constituída por 3 elementos, requerente, a sua filha menor de idade e a mãe idosa. -----

Proposta: apoio económico temporário no valor de 200€ para pagamento de despesas com a habitação (renda), pelo período de três meses (Total – 600€). -----

- Proposta n.º 11/2021 - Processo social n.º 664-05/98 -----

O agregado familiar é do tipo nuclear sem filhos, constituído pela requerente e o marido. -----

Proposta: apoio económico temporário no valor de 200€, pelo período de 3 meses, para pagamento de despesas de habitação (renda) (Total – 600€). -----

- Proposta n.º 12/2021 - Processo social n.º 1441-10/2011 -----

O agregado familiar é do tipo alargado, constituído pelo munícipe e o irmão. -----

Proposta: apoio económico temporário no valor de 150€, pelo período de 3 meses, para aquisição de medicação e pagamento de despesas de água, luz e gás. (Total – 450€). -----

13 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PROJETO REGIÃO DE COIMBRA COM IGUALDADE.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração no âmbito da implementação do Projeto Região de Coimbra com Igualdade. -----

14 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS.

FRACOS RECURSOS



Câmara Municipal de Penacova

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Maria Cidália dos Santos	53174	400	300	Deferimento
Paulo Jorge Vieira	58891	499	36975	Deferimento

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

15 - CONSTRUÇÃO CENTROS EDUCATIVOS (EB1) FIGUEIRA DE LORVÃO - FISCALIZAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO - DESIGNAÇÃO DO NOVO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA", NOS TERMOS DO N.º2, DO ARTIGO 344.º DO CCP.

No âmbito do contrato de aquisição de serviços para a "CONSTRUÇÃO CENTROS EDUCATIVOS (EB1) FIGUEIRA DE LORVÃO – FISCALIZAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO", o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Autorizar a designação do novo Diretor de Fiscalização da empreitada, nomeadamente para o *Eng.º Miguel Castro* da empresa *Central Projetos, Lda.*, relativamente à empreitada de Obras Públicas da "C.C.E.F.L./CONSTRUÇÃO CENTRO EDUCATIVO FIGUEIRA DE LORVÃO".-----

16 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS PARA " CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - TELHADO" (CONTRATO N.º 44/2018 E ADENDA N.º 09/2020).

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta da Adenda ao contrato de obras públicas para " Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão - Telhado" (contrato n.º 44/2018 e Adenda n.º 09/2020).-----

17 - APROVAÇÃO DO PSS (PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE) E PPGRCD (PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO RESÍDUOS CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO) DA EMPREITADA " C.B.E.E. E R.C.P.P. - PAVILHÃO MUNICIPAL DE PENACOVA (RECUPERAÇÃO) / ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PENACOVA / ESCOLA BÁSICA DE SÃO PEDRO DE ALVA - REMOÇÃO DE ELEMENTOS COM AMIANTO _ EMPREITADA.



Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o PSS (Plano de Segurança e Saúde) e PPGRCD (Plano de Prevenção e Gestão Resíduos Construção e Demolição) da empreitada " C.B.E.E. E R.C.P.P. - Pavilhão Municipal de Penacova (recuperação) / Escola Básica e Secundária de Penacova / Escola Básica de São Pedro de Alva - Remoção de elementos com AMIANTO _ Empreitada. -----

Mais deliberou proceder à comunicação prévia de abertura do estaleiro da empreitada à ACT, nos termos do disposto no n. 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro. -----

18 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

18.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Diversos

PO n.º 07/12/2017 de Herdeiros de Justiniano Rodrigues – Sónia de Fátima da Silva Rodrigues - obras de conservação em Lorvão. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, avançar para a demolição do imóvel, tomando posse administrativa do mesmo, sem prejuízo de consultar as seguintes entidades: Junta de Freguesia de Lorvão e a Direção Regional da Cultura do Centro. -----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: -----

Arquitetura-----

01-66/2020, 01-29/2021, 01-82/2020.-----

Licenciamento-----

01-34/2020.-----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-45/2021, 05-40/2021, 05-50/2021, 05-52/2021, 05-43/2021, 05-44/2021, 05-42/2021.-----

Autorização de Utilização-----

01-313/1997, 01-51/2015, 01-68/2017, 01-28/2017, 01-80/2014, 01-65/2018, 01-147/2018, 01-32/2017, 01-49/2018, 01-61/2016.-----



Câmara Municipal de Penacova

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H20, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA _____

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro _____

Sandra Margarida Ralha da Silva _____

Ricardo João Estevens Ferreira Simões _____

António Simões da Cunha Santos _____

Luís Pedro Barbosa Antunes _____

Magda Alexandra Maia Rodrigues _____

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques _____